



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000633

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de dezembro de 2019

Ano 4

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
Secretaria Municipal da Educação  
CNPJ: 29.979.766/0001-41



PORTARIA Nº 07/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe e estabelece prazo para a matrícula de alunos nas Escolas da Rede Pública do Município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, para o ano letivo de 2020.

A Secretaria de Educação do Município de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, Art. 79 incisos – II, V e XII e os artigos 124 a 132 e na Lei que Cria o Sistema Municipal de Ensino, Lei Municipal nº 119/03 de 24 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação e das Escolas da Rede Municipal, o período de matrícula para alunos da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos – EJA e de Núcleo de Atendimento Educacional Clínico e Especializado - NAAE, que irão cursar o ano letivo de 2020.

Parágrafo único – A matrícula será realizada no período de 06 a 17 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Especificar os documentos necessários para a efetivação da matrícula dos alunos das Escolas da Rede Municipal, sendo eles:

- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Transferência, Histórico ou Atestado Escolar;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Cópia – RG (Identidade);
- Cópia do Cartão do SUS – Sistema Único de Saúde;
- Cópia da Caderneta de Vacinação e;
- 02 fotos 3x4 atuais.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete de Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, 04 de dezembro de 2019.

**ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

Avenida Adolfo Araújo Borges, nº 235 – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia  
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: [secpn@yahoo.com.br](mailto:secpn@yahoo.com.br)